



XXIV ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – XXIV ENANCIB

ISSN 2177-3688

GT9 – Museu, Patrimônio e Informação

**O ACERVO DA COLEÇÃO ESPECIAL DE OBRAS RARAS E VALIOSAS DA BIBLIOTECA DA
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE: CONSERVAÇÃO PREVENTIVA**

***THE SPECIAL COLLECTION OF RARE AND VALUABLE WORKS OF THE RECIFE FACULTY OF
LAW LIBRARY: PREVENTIVE CONSERVATION***

Erinaldo dos Santos Vilaça Júnior – Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Marcus Granato – Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST)

Modalidade: Trabalho Completo

Resumo: O artigo apresenta resultados de pesquisa em que se buscou contribuir para o desenvolvimento de métodos de preservação do acervo raro da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife. Foi traçado um panorama da Conservação Preventiva abordando aspectos históricos, conceituais, sua evolução e desdobramentos. Nesse contexto, nosso principal objetivo foi estudar o gerenciamento de riscos como ferramenta complementar de gestão para conter, mitigar ou estabilizar os riscos relacionados a acervos bibliográficos e, a partir das análises e informações coletadas, compreender quais fatores influenciam na conservação de acervos bibliográficos, em especial o objeto de estudo: a Coleção Especial - Obras Raras - da Biblioteca da mencionada Faculdade. Os métodos utilizados para o desenvolvimento da pesquisa incluíram a busca e análise de fontes de pesquisa primárias e secundárias, o registro fotográfico identificando o antes e o depois, onde as ações de combate aos riscos surtiram efeito, foram parcialmente eficazes ou ineficazes. Cada risco foi analisado individualmente, seguindo etapas onde foram observadas as causas dos riscos relacionados ao acervo em questão, as consequências acarretadas pelos danos, as ações implementadas, os resultados e propostas que ajudem na tomada de decisão, priorizando as demandas mais urgentes e, desta forma, servindo como contribuição para a preservação do patrimônio cultural representado pelo acervo raro da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife.

Palavras-chave: patrimônio cultural; biblioteca; gerenciamento de riscos.

Abstract: The article presents research results that sought to contribute to the development of methods for preserving the rare collection of the Library of the Faculty of Law of Recife. An overview of Preventive Conservation was outlined, covering historical and conceptual aspects, its evolution and developments. In this context, our main objective was to study risk management as a complementary management tool to contain, mitigate or stabilize risks related to bibliographic collections and, based on the analyzes and information collected, understand which factors influence the conservation of bibliographic collections, in special the object of study: the Special Collection - Rare Works - of the Library of the aforementioned Faculty. The methods used to develop the research included the search and analysis of primary and secondary research sources, photographic records identifying the before

and after, where actions to combat risks had an effect, were partially effective or ineffective. Each risk was analyzed individually, following steps where the causes of the risks related to the collection in question were observed, the consequences caused by the damage, the actions implemented, the results and proposals that help in decision-making, prioritizing the most urgent demands and, therefore, way, serving as a contribution to the preservation of cultural heritage represented by the rare collection of the Library of the Faculty of Law of Recife.

Keywords: cultural heritage; library; risk management.

1 INTRODUÇÃO

Considerados os mais antigos registros pictográficos realizados pelo ser humano, os desenhos rupestres em cavernas representam a materialização de seus pensamentos, conhecimentos, memórias e ações, constituindo, assim, as primeiras provas da passagem da oralidade para a escrita que, ao longo dos anos, evoluiu de encontro a suportes de vários tipos de materiais. Suportes estes que encontraram abrigo em diversas instituições criadas com a finalidade de preservar os vestígios de memória e a cultura das civilizações.

Le Goff (1990) descreve a criação de “instituições-memória” por reis, sendo “arquivos, bibliotecas, museus” a partir de evidências históricas pelas quais:

Zimrilin (cerca de 1782-59 a.C.) faz de seu palácio de Mari, onde foram encontradas numerosas tabuletas, um centro arquivístico. Em Râs Shamra, na Síria, as escavações de edifício dos arquivos reais de Ougarit permitiram encontrar três depósitos de arquivos no palácio: arquivos diplomáticos, financeiros e administrativos. Nesse mesmo palácio havia uma biblioteca no II milênio antes da nossa era e no século VII a. C. era célebre a biblioteca de Assurbanipal em Nínive. Na época helenística brilham a grande biblioteca de Pergamo e a célebre biblioteca de Alexandria, combinada com o famoso museu, criação de Ptolomeu (Le Goff, 1990, p. 375).

O “Documento/monumento” a que se refere Goody citado por Le Goff tem duas funções principais:

Uma é o armazenamento de informações, que permite comunicar através do tempo e do espaço, e fornece ao homem um processo de marcação, memorização e registro e a segunda, ao assegurar a passagem da esfera auditiva à usual, permite a reexaminar, reordenar, retificar frases e até palavras isoladas (Goody, 1977b, p. 78 *apud* Le Goff, 1990, p. 374).

E segundo Le Goff:

[...] outra forma de memória ligada à escrita é o documento escrito num suporte especialmente destinado à escrita (depois de tentativas sobre osso, estofado, pele, como na Rússia antiga; folhas de palmeira, como na Índia; carapaça de tartaruga, como na China; e finalmente papiro, pergaminho e papel) (Le Goff, 1990, p. 374).

O papel, forma evolutiva do suporte que conhecemos hoje e elemento construtivo do livro, está presente em quase todas as ações da vida cotidiana e desde o seu surgimento até os dias atuais somam-se quase dois mil anos (Spinelli Júnior, 1997 *apud* Conceição, 2013, p. 17). Contudo:

A vida útil do papel é limitada, e por causa desta característica inerente ao suporte do papel, tem-se dado grande importância aos processos de preservação. Devido à falta de perenidade do papel, que o define como uma matéria orgânica e o caracteriza com uma vida útil restringida, faz-se necessário utilizar os recursos da conservação para preservar a forma física e o conteúdo intelectual que se encontra nos documentos que utilizam o papel como suporte (Conceição, 2013, p. 17).

Instituições como bibliotecas, arquivos e museus tradicionais têm como principal missão adquirir, catalogar, salvaguardar, preservar e dar acesso aos acervos para a produção intelectual. Tanto o Museu quanto a Biblioteca ... “possibilitam o encontro do sujeito com os objetos, de modo a permitir a construção de narrativas por meio de rememoração e da presentificação de fatos, servindo de pontos de referência na reconstrução do que chamamos de memória” (Loss, 2019, p. 40). O Museu ainda apresenta um aspecto de função ligado ao público visitante que é a comunicação, especialmente através de suas exposições.

A conservação preventiva desponta na década de 1980, avança e se acentua na década de 1990, se desenvolvendo mais rapidamente e passando a investigar não somente os agentes de deterioração dos acervos, mas também formas de diminuir os riscos de degradação relacionados (Spinelli; Pedersoli Jr., 2010). A pesquisa aqui apresentada se insere nesta parte da Conservação.

A preservação de acervos bibliográficos e museológicos pode ser alcançada mediante estudos de probabilidade e antecipação de problemas e atividades encontradas no gerenciamento de riscos, que é uma ferramenta que se pode fazer uso em qualquer modalidade e instituições semelhantes.

A partir dessa perspectiva, tratamos como objetivo geral de nosso trabalho a pesquisa de métodos de gerenciamento de risco propostos por “entidades de fundo patrimonial e museológico” (Lima, 2016, p. 4), em âmbito nacional, como o Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM - e a Biblioteca Nacional - BN, e internacional, como o *International Centre for the Study of the Preservation and Restoration of Cultural Property*/Centro Internacional para Estudos de Preservação e Restauração de Bens Culturais - ICCROM - e o *Canadian Conservation*

Institute/Instituto Canadense de Conservação - CCI, dentre outros, com o respaldo de normas como a AS/NZS 4360:2004, Australiana e Neozelandesa.

Constituíram os objetivos específicos o levantamento e a análise da legislação nacional relativa à segurança e preservação de bens móveis e imóveis tombados e as políticas públicas no âmbito da cultura, o estudo de métodos de gerenciamento de risco em âmbitos nacional e internacional e a seleção daqueles mais adequados ao estudo de caso, trazendo para a realidade do acervo da Coleção Especial – Obras Raras da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife (CESP) as práticas e métodos utilizados para a conservação do patrimônio cultural, levando em consideração as especificidades do prédio histórico tombado pelo IPHAN, o seu entorno e o ambiente propriamente em que se encontra o acervo em questão.

Temos em nosso objeto de estudo uma particularidade, a Coleção Especial - Obras Raras - está inserida, ou melhor, está abrigada em um outro patrimônio que é o prédio da Faculdade de Direito do Recife, ambos compartilhando importância cultural, valor histórico e merecida atenção no que diz respeito à conservação. A CESP pertence ao universo das bibliotecas universitárias sendo estas:

vistas como suportes à produção de conhecimento, devem, portanto, assumir uma política de preservação dos acervos raros, visto que, por meio desta documentação, desenvolvem-se pesquisas que trazem benefícios para o futuro e se resgatam elementos da história cultural de um povo (Teixeira; Vian, 2018, p. 1).

De forma que, nesta perspectiva, a pesquisa analisou as fraquezas e potencialidades para um estudo sobre o gerenciamento de riscos aplicado à CESP.

2 A FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE E SEU ACERVO BIBLIOGRÁFICO: BREVE HISTÓRICO

A partir desse breve contexto relacionado à proteção do patrimônio cultural no país, passaremos a abordar a Faculdade de Direito do Recife, em seus aspectos de constituição, do acervo relacionado e suas políticas de preservação.

A criação das primeiras Faculdades de Direito no Brasil deve-se ao paulista de Santos, José Feliciano Fernandes Pinheiro, Visconde de São Leopoldo¹ (1774-1847), quando estava

¹ Seu busto se encontra no topo de um pórtico no centro da lateral oeste da FD, na praça Adolfo Cirne, acompanhada de placa em bronze onde se lê: “Visc. DE S. Leopoldo (J. F. Fernandes Pinheiro) – Fundação das Faculdades de Direito no Brasil – Carta de Lei de 11 de agosto de 1827” (Santos, 2016, p. 47).

ministro da justiça em 1827 (Santos, 2016), através do decreto de 11 de agosto deste mesmo ano (Bevilaqua, 1977). Antes, porém, quando foi deputado pela Assembleia Constituinte em 1823, pelo Rio Grande do Sul (Santos, 2016, p. 47), apresentou um projeto de criação de uma universidade em São Paulo e este não foi aprovado, devido a divergências políticas entre as províncias (Borba, 2006). Em pronunciamento na sessão da Assembleia do dia 14 de junho de 1823 evidencia seu desejo:

Proponho que, no Império do Brasil, se crie, quanto antes, uma universidade pelo menos, para assunto da qual parece dever ser preferida a cidade de S. Paulo, pelas vantagens naturais, e razões de conveniência geral. Que, na faculdade de Direito Civil que será, sem dúvida, uma das que comporá a nova universidade, em vez de multiplicadas cadeiras de Direito romano, se substituam duas, uma de Direito Público Constitucional, outra de Economia Política (Bevilaqua, 1977, p. 12).

A Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Brasil que sancionou a Carta Imperial de D. Pedro I e que criou os Cursos Jurídicos no Brasil determinava:

- 1º- Haverá (sic) duas universidades, uma na cidade de S. Paulo e outra na de Olinda; nas quais se ensinarão todas as ciências e belas-letras.
- 2º- Estatutos próprios regularão o número e ordenados dos professores, a ordem e arranjo dos estudos.
- 3º- Em tempo competente, e designarão os fundos precisos a ambos os estabelecimentos.
- 4º- Entretanto haverá, desde já, um curso jurídico na cidade de S. Paulo, para qual o Governo convocará mestres idôneos, os quais se governarão, provisoriamente, pelos estatutos da Universidade de Coimbra, com aquelas alterações e mudanças, que eles, em mesa presidida, pelo vice-reitor, julgarem adequadas às circunstâncias e luzes do século.
- 5º- Sua Majestade, o imperador, escolherá dentre os mestres um para servir, inteiramente, de vice-reitor (Bevilaqua, 1977, p. 12).

A fundação das primeiras Faculdades de Direito do Brasil (São Paulo e Olinda) deve ser compreendida e explicada mais como ato político que ato pedagógico. A partir da fundação dos cursos jurídicos, pretendeu-se completar nossa independência. Da autonomia política, passaríamos à autonomia intelectual.

José Feliciano Fernandes Pinheiro, ministro referendário desta lei, escreveu em suas memórias:

Ao tempo deste meu ministério pertence o ato, que reputo o mais glorioso da minha carreira política, e que penetrou-me do mais íntimo júbilo, que pode sentir o homem público no desempenho de suas funções. Refiro-me à instalação dos dois cursos jurídicos de S. Paulo e Olinda, consagração definitiva da ideia, que eu aventara na Assembleia Constituinte na sessão de 14 de junho (Bevilaqua, 1977, p. 19-20).

A instalação do Curso Jurídico de Olinda ocorreu em 15 de maio de 1828, no mosteiro de São Bento, e o de São Paulo em 1 de março, no convento de São Francisco (Bevilaqua, 1977, p. 23). Nas dependências cedidas pelos monges beneditinos iniciaram-se as aulas no dia 2 de junho do mesmo ano. Nesta época, havia quarenta e um estudantes, oriundos de vários estados brasileiros e de outros países como Angola e Portugal, matriculados após terem sido aprovados nos exames preparatórios e nove disciplinas ministradas por nove professores titulares e quatro professores substitutos. Em 1832, formou-se a primeira turma de bacharéis em Ciências Jurídicas (UFPE).

Em 1848, os Cursos Jurídicos e Sociais de Olinda foram transferidos para o Palácio dos Governadores, hoje ocupado pela Prefeitura de Olinda.

Em 1854, passam a ocupar um velho casarão com instalações inadequadas, que foi chamado de velho pardieiro, na Rua Visconde de Camaragibe, hoje Rua do Hospício, onde está localizado o Hospital Geral do Exército (HGE). Nele, os Cursos Jurídicos e Sociais permaneceram por 30 anos e foi onde estudaram Castro Alves e Tobias Barreto, e floresceu a Escola do Recife² (Santos, 2016).

Em 1882, os Cursos Jurídicos e Sociais passaram a adotar um novo endereço, o Convento dos Jesuítas, anexo à Igreja do Divino Espírito Santo, na Praça Dezessete, onde permaneceram todo o resto do século XIX e a primeira década do século XX. Hoje, em lugar do prédio, está a Rua do Imperador Pedro II. Essa igreja teve dois nomes anteriores: antes de 1654 chamou-se Igreja Calvinista dos Franceses e, após essa data, Igreja Nossa Senhora do Ó. Só a partir de 1855 sob a administração dos padres jesuítas obteve a denominação de Igreja do Divino Espírito Santo (Barbosa, 2010).

² Escola do Recife foi um movimento de caráter sociológico e cultural que tomou lugar nas dependências da Faculdade de Direito do Recife, atualmente, unidade da Universidade Federal de Pernambuco. Escola do Recife ou Geração de 1871, contribuiu para a confecção intelectual brasileira nos temas da sociologia, da antropologia, crítica literária e estética. Seus postulados foram a valorização da mestiçagem no Brasil, resultado do cruzamento de raças; a valorização do homem brasileiro e a investigação do caráter nacional, sempre em debate com correntes teóricas européias, o positivismo, o evolucionismo e talvez o marxismo. As figuras importantes do movimento foram Tobias Barreto, Sílvio Romero, Artur Orlando, Clóvis Beviláqua, Capistrano de Abreu, Graça Aranha, Martins Júnior, Faelante da Câmara, Urbano Santos da Costa Araújo, Abelardo Lobo, Vitoriano Palhares, José Higino Duarte Pereira, Araripe Júnior, Gumercindo Bessa, João Carneiro de Souza Bandeira e João Maurício Adeodato. Disponível em: <http://www.revistapersona.com.ar/Persona78/78Jarbas.htm>. Acesso em: 2 jun. 2024.

Segundo Barbosa, “com a expulsão dos jesuítas, a Igreja e seu Colégio ficaram abandonados e sujeitos a muitos usos que não o religioso e o educacional’ (Barbosa, 2010, p. 1) entre os quais:

[...] estrebaria para abrigar os cavalos da guarda do Palácio do Governo e uma série de incontáveis repartições: Tribunal de Relação; Sala de Audiências; Repartição de Vacina; Faculdade de Direito; Correios; depósito do Arsenal de Guerra e até Teatro da Sociedade Dramática Natalense, servindo de palco a própria capela-mor (Pio, 1960, p. 24 *apud* Barbosa, 2010, p. 1, grifo nosso).

Em 1877, o Governo Imperial iniciou o procedimento para a construção do edifício próprio da então Faculdade de Direito do Recife, alocando os serviços do engenheiro Luiz Pucci (Veiga, 1998, p. 2).

Em 6 de novembro de 1888, o Ministério dos Negócios do Império comunicava a resolução do Imperador para desapropriar a área para que se “construa o Edifício (da Faculdade) no terreno limitado pelas ruas Princesa Isabel, Riachuelo, Hospício e Sete de Setembro, reservando-se uma zona do mesmo terreno para ser arborizado” (Veiga, 1998, p. 3). Terreno arenoso, ilhado por camboas e que se denominava Ilha dos Ratos e, nos fins do século XVIII, conhecida como Ilha de Cock (Santos, 2016, p. 39). Em junho de 1889, com a presença do Conde D’Eu, foi lançada a pedra fundamental do novo edifício da Faculdade sendo sua construção concluída em julho de 1911, já sob o governo republicano (UFPE).

Em 16 de março de 1912, com o nome de Faculdade de Direito do Recife, o Curso de Ciências Jurídicas é definitivamente instalado no imponente palácio (UFPE, 2011 *apud* Fonseca, 2013, p. 18), na Praça Adolfo Cirne, antes conhecida como Jardim da Faculdade ou Parque da Faculdade (Fonseca, 2013, p. 28).

O prédio da FDR foi construído por José de Almeida Pernambuco, engenheiro civil e bacharel em direito, no centro de uma área ajardinada, e seu projeto arquitetônico, eclético, com predominância de estilo neoclássico é de autoria do arquiteto Gustave Varin (UFPE). Possui sistema construtivo misto de tijolos maciços, concreto armado e estrutura metálica importada das aciarias francesas (Passos, 2004).

3 A BIBLIOTECA DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

A Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife é descrita por Vilela e colaboradores como:

[...] um lugar de memórias. Depositária da coleção de obras raras e valiosas da Universidade Federal de Pernambuco possui a grande responsabilidade de preservar seu acervo e assim, torná-lo para além da sua materialidade em guardião de objetos valiosos e únicos, personagens de uma época que não voltará. Acervo, que podemos assemelhar a um quebra-cabeça, cujas peças, uma vez montadas nos ajudará a reconstruir o nosso passado histórico (Vilela *et al.*, 2011, p. 80).

A Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife foi criada três anos após a instituição das Faculdades de Direito do Brasil, em 11 de agosto de 1827, através do decreto imperial de 7 de dezembro de 1830 no qual se lê:

Hei por bem Sanccionar, e Mandar que se execute o que Resolve a Assembléa Geral Legislativa sobre Resolução do Conselho Geral da Provincia de Pernambuco.

Art. 1º. Estabelecer-se-há em Olinda huma Biblioteca Publica.

Art. 2º. Para esta Biblioteca destinar-se-há a parte da casa dos Benedictinos, que for necessaria, ou o antigo Palacete do Governo, desoccupado e posto em abandono, se naquella casa não se poderem accomodar a Biblioteca, e as Aulas do Curso Juridico, fazendo-se á custa da Nação em hum, ou outro edificio, os reparos e arranjos que precisos forem.

Art. 3º. O Governo nomeará hum Biblioethario, e os mais Empregados necessários para a conservação, aceio, e guarda da Biblioteca, arbitrando-lhes Ordenados.

Art. 4º. Abrir-se-há nesta Provinciahuma subscrição voluntaria para compra dos Livros, e a Fazenda Publica concorrerá com prestação annuaes para o estanelecimento da mesma Bibliotheca, as quaes entrarão no Orçamento da despesa apresentada á aprovação da Assembléa Geral.

Art. 5º. O Presidente, em Conselho, nomeará huma Comissão de três Negociantes, para receber a subscrição, as obras, que se oferecerem como parte della, a quota da Fazenda Publica, e fazer a compra de Livros, a qual dará conta de tudo, Publicando-a pela Imprensa.

Art. 6º. A Congregação dos Lentes do Curso Juridico remetterá ao Presidente da Provincia huma Relação das melhores obras, e edições, indicando por sua origem as que devem ser sucessivamente compradas.

Art. 7º A mesma Congregação dos Lentes formará os Estatutos da Biblioteca, que dependerão da aprovação do Governo (Decreto Imperial de 7 de dezembro de 1830, grifo nosso).

A primeira coleção a compor o acervo da Biblioteca de Direito foi a livraria da Congregação do Oratório, encaminhada ao Curso em virtude da extinção desta ordem em 9 de dezembro de 1830, dois dias após a lei que criara a biblioteca (Rodrigues, 2017), ou seja, a biblioteca foi criada sem ter um único livro. Em sua gênese a Biblioteca nada mais era do que a reunião de alfarrábios, na maioria títulos de teologia, inadequados ao ensino do direito e insuficientes para a demanda da época (Vilela *et al.*, 2011, p. 80). Ainda segundo Vilela e colaboradores:

a Biblioteca não se limitou a adquirir apenas obras jurídicas, pois com o passar do tempo, seus espaços reuniram um vasto acervo humanista que se perpetua na Coleção Especial formada por livros, folhetos, teses, manuscritos e periódicos raros e valiosos representantes de um rico patrimônio cultural (Vilela *et al.*, 2011, p. 80-81).

A CESP, atualmente, conta com livros não só em Direito, mas também em outras áreas do conhecimento como: Filosofia, Literatura, História, Geografia, Sociologia, Religião, Belas Artes, Economia, Ciências Naturais e Aplicadas.

É importante definirmos os conceitos de coleção especial e obras raras por que esses termos serão tratados constantemente em nossa pesquisa, porém não aprofundaremos nessa questão haja vista a constante e complexa discussão sobre o caráter do livro raro, precioso e aquele considerado único. Essa discussão teve seu início provavelmente na obra de Paul S. Dunkin, de 1951, intitulada *How to catalog a rare book* e até hoje há divergências entre autores, instituições, bibliófilos, curadores de acervos e proprietários de itens avulsos sobre a determinação de raridade e se o livro raro deve ser um item de biblioteca ou de museu (Pinheiro, 2009).

Segundo Pinheiro, a resposta para o que viria a ser um livro raro é difícil por causa de dois precedentes:

1. é impossível pré-determinar as características de um livro raro, porque cada livro é um universo restrito de manifestações culturais – originais e acrescentadas; e
2. é difícil discernir sobre características postas em evidência, quando se tenta provar a raridade de um livro – os argumentos são frágeis, baseados no “inquestionável” pressuposto da antiguidade (Pinheiro, 2009, p. 31).

Assim, os critérios norteadores que podem ser utilizados ou adaptados à realidade de cada instituição sugeridos pela chefe da Divisão de Obras Raras da Biblioteca Nacional, Ana Virgínia Pinheiro, são: limite histórico; aspectos bibliológicos; valor cultural; pesquisa bibliográfica; características do exemplar (Pinheiro, 1989).

A Biblioteca da FDR adotou critérios próprios para identificar os itens do acervo e atribuir-lhes *status* de valiosos e/ou raros. Publicado em 2012, em forma de livro, estes critérios estabelecem: a cronologia, elementos extrínsecos ao exemplar, valor cultural e pesquisa bibliográfica, além dos critérios gerais que foram...

Desenvolvidos, adaptados e adotados pela Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife na identificação de material bibliográfico, iconográfico e também

objetos diversos depositados na Biblioteca e dependências da Faculdade que retratam a memória histórico-documental do Curso Jurídico, desde a sua criação (Vilela; Rodrigues; Carvalho; Vidal, 2012, p. 49).

Um conjunto de livros raros constitui uma coleção especial, porém nem toda coleção especial é constituída por livros raros. Uma coleção especial trata de formas de registro, segmentadas em coleções distintas, conforme sua materialidade. O conjunto dessas diferentes coleções especiais constitui um acervo especial (Association of Research Libraries, 2003 *apud* Pinheiro, 2019, p. 3).

A Coleção Especial - Obras Raras da Biblioteca da FDR, portanto, é o acervo que acompanha o curso de Direito desde 1830, quando da sua criação. Hoje, está instalada no terceiro pavimento, na fachada sudoeste da edificação, numa ampla sala com área total de 200,19m² dos quais 27,99m² são salas climatizadas com controle e monitoramento de temperatura, umidade e luminosidade. A Biblioteca conta com mobiliário de ferro (Borges, 2017). As estantes que abrigam os exemplares servem como estrutura de sustentação para os dois mezaninos que acomodam as obras raras, além do andar térreo. A empresa responsável pela fabricação desse mobiliário foi a Maple&Co Ltda., fundada em Londres no ano de 1841 (Borges, 2017, p. 88).

4 O GERENCIAMENTO DE RISCOS: SOLUÇÕES E PROPOSTAS, O CASO DA COLEÇÃO ESPECIAL – OBRAS RARAS – DA BIBLIOTECA DA FACULDADE DE DIREITO DE RECIFE

O conteúdo teórico estudado teve por base fontes como o Centro Internacional para o Estudo da Preservação e Restauração de Bens Culturais (ICCROM), o Instituto Canadense de Conservação (CCI), a Agência Holandesa de Patrimônio Cultural (RCE) e o Instituto Central de Conservação da Sérvia (CIK), que ao longo dos anos vêm desenvolvendo e disseminando métodos de gerenciamento de riscos aplicados ao patrimônio cultural. Foram também considerados a parceria de Stefan Michalski com José Luiz Pedersoli Júnior que resultou no manual chamado *The ABC Method: A risk management approach to the preservation of cultural heritage* (Método ABC: Uma abordagem de gestão de riscos para a preservação do patrimônio cultural), além de instituições nacionais, constituindo o fio condutor para traçarmos um caminho que melhor se adaptasse às condições do acervo da Biblioteca da FDR, chamado CESP.

O método proposto para o estudo teórico-prático em um contexto empírico concreto contou como subsídios um estudo do ambiente da CESP, de situações de riscos pelas quais a CESP têm passado, com as experiências dos funcionários envolvidos diretamente com a coleção, informações obtidas através de entrevistas realizadas por meio eletrônico, devido ao distanciamento social imposto pela pandemia do Covid 19, pela observação *in loco* dos espaços que envolvem o acervo, de mapas, plantas baixas, e do registro fotográfico, identificando os riscos, dados obtidos de pesquisas anteriores sobre o ambiente da CESP, soluções propostas e o que já foi realizado no controle dos riscos mostrando o antes e o depois.

Os agentes de degradação estudados foram: água, fogo, pragas, furto, temperatura, radiação ultravioleta (UV) e infravermelha (IV), poluentes, umidade relativa, forças físicas e dissociação. Foram estipulados níveis entre 1 e 5 levando em consideração o grau mínimo e máximo para esses riscos, a partir dos quais analisamos os ambientes, ocorrências, etc. e, em seguida, foram propostas medidas preventivas ou corretivas.

Diante das análises e dados coletados, constatamos que alguns riscos estão em níveis mais baixos que outros, entre eles, o furto e as forças físicas, aos quais atribuímos o nível 3 (pequeno) devido às ações executadas consideradas eficazes. O risco dissociação também consideramos de nível 3 porém, uma observação merece destaque que seria a catalogação de parte do acervo da CESP que ainda espera por essa ação. No entanto, o monitoramento e revisão de forma contínua retroalimentada se fazem necessários para a melhoria do processo de gerenciamento dos riscos.

Devido à gravidade dos danos provocados e dos vários incidentes envolvendo incêndios, consideramos o risco fogo em nível 5 (máximo). As ações implementadas reduziram a probabilidade de princípios de incêndio, porém, sugerimos que estudos técnicos devem ser realizados com o objetivo de futuramente serem instalados dispositivos de alarme e detectores de fumaça, haja vista a Coleção dispor de duas salas climatizadas que mantém seus aparelhos de ar-condicionado ligados ininterruptamente. Sugerimos também a constituição de brigada de incêndio, elaboração de plano de emergência e instalação de sinalização de emergência.

Os eventos que deixaram dezenas de livros encharcados e os danos causados nos mesmos, devido a vazamentos na cobertura, além da proximidade com calhas e tubulações de descida de água pluvial, alertaram para o "risco água" que classificamos também como nível

5 - máximo. As especificidades do edifício da Faculdade de Direito do Recife demandam serviços diferenciados de manutenção de telhado, limpeza de calhas, canaletas e poda de árvores para evitar entupimentos e transbordamentos de água da chuva.

Com conserto da coberta e as desativações de ambientes que dispunham de torneiras próximos à CESP, a probabilidade de ocorrência de algum evento diminuiu, fazendo com que as ações aplicadas funcionassem de forma eficaz. Alertamos, porém, que somente o monitoramento e a manutenção preventiva podem dar continuidade a essa condição de segurança para o acervo.

Em relação aos poluentes, os dados e informações coletados indicam uma baixa concentração de CO₂ e aerodispersóides no ambiente da CESP. Observamos, contudo, que a FDR está situada em um centro urbano, estando o acervo exposto aos mais variados materiais particulados, introduzidos nos ambientes pela corrente de ar que adentra as janelas, abertas, com o objetivo de proporcionar a ventilação do espaço durante o período de expediente. Considerando que os poluentes podem acarretar danos ao acervo de forma acumulativa, depositando-se nos volumes, classificamos como risco 4 (grande).

A higienização do acervo é uma medida eficaz que já se faz entre as práticas de conservação na CESP para diminuir os riscos que os poluentes podem acarretar, porém são necessárias outras medidas como a instalação de material filtrante nas estantes e janelas.

O risco das radiações infravermelha e ultravioleta que irradiam sobre o acervo da CESP, de acordo com os dados coletados, está acima do ideal para evitar a sua degradação. Por essa razão, consideramos o risco em nível 5 (máximo), até que uma nova aferição do índice de iluminância seja realizada e a possibilidade de aplicação de barreiras físicas, como películas de proteção e cortinas nas janelas, possa filtrar ou barrar a incidência dos raios solares. Em relação à iluminação artificial da Biblioteca, a substituição das lâmpadas fluorescentes por LED pode ter levado à diminuição da incidência dos raios UV e IV, além do fato que o ambiente permanece a maior parte do expediente com as luzes desligadas justificando uma nova avaliação.

Temperatura e umidade elevadas comprovadas pelas aferições em 2017 representam um risco máximo e por isso consideramos de nível 5, pois esses fatores além de ocasionarem danos ao patrimônio cultural tornam o ambiente favorável ao surgimento de fungos que, por sua vez, proporcionam fonte de alimentos para insetos bibliófagos como a *Lepisma saccharina*.

Existe a possibilidade de que as medidas tomadas para a diminuição desses riscos, como o uso de sílica gel e desumidificadores, possam não estar surtindo o efeito desejado, contudo, seriam necessárias novas análises para termos respostas mais concretas e podermos revisar e propor novas ações.

A variedade de animais que constituem o universo de pragas que podem danificar o patrimônio cultural, em especial o acervo da CESP, e as formas específicas de combate a cada uma delas representa um grande desafio para os profissionais responsáveis pela sua conservação. Consideramos o nível 5 (máximo) igualmente a pontuação atribuída pelos entrevistados e reforçamos a importância do constante monitoramento e o estudo de formas sustentáveis, inovadoras e até criativas que afastem o risco que as pragas constituem para o patrimônio cultural da FDR.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados da pesquisa confirmaram que ações de conservação preventiva vinham sendo praticadas no espaço de guarda da Coleção Especial – Obras Raras – da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife. No entanto, estas vêm sendo limitadas pelos contínuos cortes de orçamento na Educação, durante consecutivos governos, constituindo uma realidade das Bibliotecas que estão abrigadas em prédios históricos centenários tombados e que tem sua administração sob responsabilidade de uma universidade federal.

Essas ações não seguiam um manual ou cartilha própria da FDR, ou seja, não havia um plano formal de gerenciamento de riscos para a CESP. Desta forma, recomendamos a necessidade futura de um planejamento que tratasse da possibilidade da construção de um modelo de gerenciamento de risco para esse acervo e que servisse de exemplo para ser replicado para outras bibliotecas setoriais da UFPE.

O Gerenciamento de Riscos tem características peculiares, conta com múltiplas formas, estratégias e surge para somar esforços a outras formas de intervenção com objetivos comuns. É uma tarefa complexa, porém não é impossível de ser implementado um plano que envolva com segurança o valioso acervo da FDR. É uma modalidade coletiva que deve ser praticada em conjunto por pessoas com práticas e conhecimentos distintos.

Concluimos essa pesquisa em uma nova condição, mais desafiadora, que vai muito além de administrar uma edificação pública centenária e tombada. Agora, sob a ótica da

Museologia, inserindo-se a conservação no âmbito deste campo do conhecimento, estaremos daqui em diante ligados profissional e emocionalmente ao acervo da Coleção Especial – Obras Raras – da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife, e a outros espaços considerados “lugares de memória” como o Museu Rui Barbosa, a Hemeroteca e o Arquivo da FDR, com responsabilidades civis, administrativas e penais.

O gerenciamento de risco é um processo dinâmico e constante vivido por aqueles que fazem uma instituição que abriga um determinado patrimônio. Nossa pesquisa representou apenas o início de um desafio que demandará empenho coletivo das partes interessadas na preservação do acervo da CESP e será mais uma contribuição que complementará novos estudos sobre a Coleção Especial – Livros Raros – da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife.

REFERÊNCIAS

- BEVILAQUA, Clovis. **História da Faculdade de Direito do Recife**. 2. ed. Brasília: INL, Conselho Federal de Cultura, 1977.
- BORBA, Rubens. **Livros e Bibliotecas no Brasil Colonial**. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2006.
- BORGES, Angélica Mello de Seixas. **Um patrimônio em risco: a influência do processo de urbanização sobre a preservação do acervo de obras raras da Faculdade de Direito do Recife**. Recife. 2017. 168f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação. Desenvolvimento Urbano, 2018.
- FONSECA, Zureique Maria Goldstein Costa. **Gestão do Patrimônio Cultural da Faculdade de Direito do Recife (1980-2012)**. 2013. 125 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013.
- LIMA, Diana Farjalla Correia. Herança Cultural (re)interpretada ou a Memória Social e a instituição Museu: releitura e reflexões. **Museologia e Patrimônio**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 33-43, 2008. Disponível em: <http://revistamuseologiaepatrimonio.mast.br/index.php/ppgpmus/article/view/4/2>. Acesso em: 20 jun. 2024.
- LOSS, Miriam Moema. **Valoração de Acervo Bibliográfico: estudo de preservação do patrimônio histórico, cultural e científico de uma biblioteca universitária**. 2019. 91f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2019. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/198704/001099725.pdf?sequence=1>. Acesso em: 1 ago. 2024.

XXIV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – XXIV ENANCIB
Vitória-ES – 04 a 08 de novembro de 2024

PINHEIRO, Ana Virginia. Livro Raro: antecedentes, propósitos e definições. *In*: SILVA, Helen C.; BARROS, Maria Helena T. C. de (org.). **Ciência da Informação**: múltiplos diálogos. Marília: Oficina Universitária Unesp, 2009. p. 31-44.

RODRIGUES, Lígia Santos da Silva. **Memória da Faculdade de Direito do Recife**: Formação do acervo bibliográfico (1828-1835). 2017. 391f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2017.

SANTOS, Fernando Batista dos. **Stakeholders e Sustentabilidade Patrimonial Universitária**: uma análise da gestão da Faculdade de Direito do Recife a partir de 2007. 2016. 208f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública) – Federal de Pernambuco, Recife, 2016.

TEIXEIRA, L. C.; GHIZONI, V. R. **Conservação preventiva de acervos**. Florianópolis: FCC Edições, 2012. (Coleções Estudos Museológicos, v. 1). Disponível em: <https://www.cultura.sc.gov.br/downloads/patrimônio-cultural/sistema-estadual-de-museussem-sc/2351-col-estudos-mus-v1-conservacao-preventiva-de-acervos>. Acesso em: 2 ago. 2024.

VILELA, Karine *et al.* Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife: um lugar de memórias. **Estudos Universitários**, Recife, v. 1, p. 73-83, 2011.